

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

:	O Ordinária	Nº: 016ª RO de 17/06/2020
:	O Extraordinária	N°:
:	CEEST/MS n° 60/2020	
:	V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum"	
	da Câmara pelo Coordenador;	
	PROTOCOLO N. F2020/064319-8 INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	
	:	: O Extraordinária : CEEST/MS nº 60/2020 : V - Ordem do dia - a.2) da Câmara pelo Coorder PROTOCOLO N. F2020/0643

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0012 359.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com Aprovação no CORPO DE BOMBEIROS, da CONFEITARIA MARCHESIN EIRELI-EPP, COM 223,73 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." "DEFERIDO". Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/06/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE Coordenador Adjunto da CEEST